

DECRETO Nº 5.635, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre cancelamento de tributos municipais, lançados em desfavor de Alberto Toshio Tanaka e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a sentença judicial no Processo Digital nº 0002098-38.2019.8.26.0439 para anulação de débito Fiscal inscrito em Dívida Ativa municipal lançado em desfavor de Alberto Toshio Tanaka, relativo ao lançamento de Taxa de Incêndio, dos exercícios financeiros de 2013 e 2016;

CONSIDERANDO ser dever da Administração Pública, rever seus atos que contrariam preceitos legais, objetivando repará-los, seja “ex-offício” ou a requerimento do interessado.

DECRETA

Art. 1º Fica cancelado “ex-offício”, os tributos referentes à Taxa de Incêndio oriundos dos exercícios financeiros de 2013 e 2016 – CDA nº 532/2017, lançados em desfavor de Alberto Toshio Tanaka.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 30 de abril de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.

